



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

PARECER CONJUNTO Nº 014/2025.

Altera a Lei nº 716, de 15 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Verde do Oeste e dá outras providências”.

Relator: **Vereador JEFERSON TIAGO PONTILLE**

RELATÓRIO

De autoria do Excelentíssimo Sr. Prefeito, a proposição altera o quadro de pessoal do Executivo Municipal, acrescentado vagas nos Cargos do Grupo Operacional (GOO) e Grupo Ocupacional de Nível Médio (GEM), sendo acrescentados:

- 20 vagas de AGENTE DE APOIO – GEM, totalizando 35 vagas;
- 10 vagas de OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS – GOO, totalizando 20 vagas;
- 10 vagas de MOTORISTA – GOO, totalizando 45 vagas.

Em reunião ocorrida no dia 23/06/2025, foi designado Relator, oportunidade que foi discutido o teor do Projeto, levando em consideração as justificativas da Mensagem nº 023/2025, especialmente quanto à urgência da contratação de AGENTE DE APOIO, ante ao preocupante crescimento de demanda aos alunos diagnosticados com Transtorno do Espectro Autista (TEA), dentre outras condições que exigem maior atenção em sala de aula.

Os Vereadores presentes, solicitaram a viabilidade de apresentação de Estudo de Impacto Financeiro por parte do Executivo Municipal, o que foi feito através do Ofício nº 023, de 24 de junho de 2025, cuja resposta segue anexa.



Câmara Municipal de Ouro Verde do Oeste

CNPJ: 80.879.760/0001-50

Rua Amazonas. 208 - Telefax 45 3251-1455 - Fone 45 3251-1318
85933-000 - OURO VERDE DO OESTE - PARANÁ

Após, passou-se para análise de Parecer Jurídico, que por sua vez opinou pela constitucionalidade da Proposição e atendimento ao processo legislativo.

Constatou-se assim o devido cumprimento dos preceitos regimentais e opina pela Legalidade da tramitação, cabendo a apreciação da matéria em Plenário, que considerando a urgência da contratação, especialmente dos Agentes de Apoio, será levado em discussão e votação na Sessão Ordinária do dia 30/06/2025 em primeiro turno e Sessão Extraordinária no dia 02/07/2025 em segundo turno.

Sala das Comissões, 24 de junho de 2025.

José Carlos Schuarb
Vereador

Aparecido da Silva
Vereador

Adenilson Soares da Silva
Vereador

Emerson Leandro de Mello
Vereador

Jeferson Thiago Pontille
Vereador – Relator

Jonas Thiago Pasieka
Vereador

Nivaldo de Souza Silva
Vereador

Rafael Henrique Fedel Zorzo
Vereador